



São Paulo, 23 de janeiro de 2009

## COMUNICADO

### REACH – A nova Política de Substâncias Químicas da União Européia

#### O que é REACH?

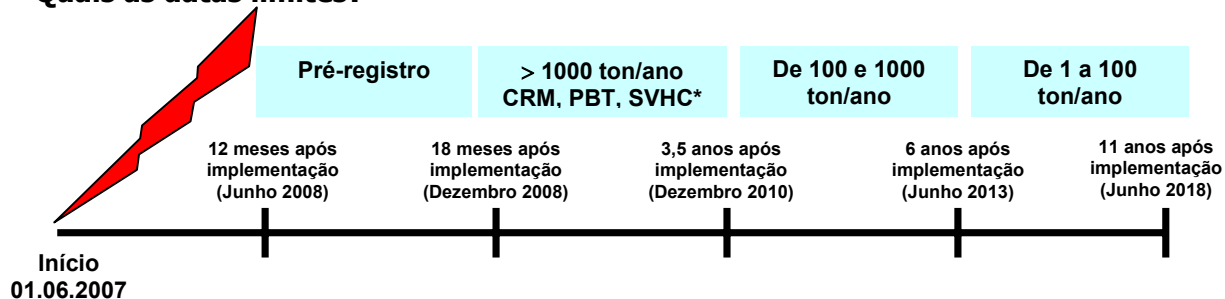
O **REACH** (**R**egistration, **E**valuation, **A**uthorization and **R**estriction of **C**hemicals) é uma nova Regulamentação para substâncias químicas, aprovada em dezembro de 2006, pela Comunidade Européia. O **REACH** tem como objetivo assegurar um elevado nível de proteção da saúde humana e do meio ambiente e garantir a livre circulação de substâncias químicas no mercado interno europeu, reforçando simultaneamente a competitividade e a inovação. Está baseado no princípio da precaução, que estabelece que a produção, a importação e a colocação no mercado de substâncias, em condições razoavelmente previsíveis, não devem afetar negativamente a saúde nem o ambiente.

O **REACH** reverte o ônus da prova. Agora, é a indústria - e não mais o governo - que passa a ser responsável pela segurança das substâncias químicas colocadas no mercado.

#### Quem deve registrar?

Os produtores ou importadores de substâncias químicas ou de misturas de substâncias químicas estabelecidos na União Européia. Os produtores que estiverem situados fora da UE devem designar um representante legal ou um importador, que possua conhecimento técnico suficiente na manipulação das substâncias e que esteja estabelecido na União Européia. As preparações estão isentas de registro, porém os fabricantes destas preparações devem assegurar que seus produtos sejam produzidos somente com substâncias registradas.

#### Quais as datas limites?



\* CRM (*Carcinogenic, Mutagenic and toxic for Reproduction*), PBT (*Persist, Bioaccumulative and Toxic*), SVHC (*Substances of Very High Concern*)

Cromex S.A.  
Av. Professor Celestino Bourroul, 273 • São Paulo – SP  
Tel.: (55 11) 3856-1000 • vendas@cromex.com.br  
www.cromex.com.br



### **O que são usuários a jusantes?**

O usuário a jusante é qualquer pessoa, singular ou coletiva, estabelecida na Comunidade, que não seja o fabricante nem o importador e que utilize uma substância, isolada ou numa preparação, no exercício das suas atividades industriais ou profissionais. Um distribuidor ou um consumidor não é um utilizador a jusante. Podem ser produtores de artigos que utilizam substâncias químicas, como componentes eletroeletrônicos; podem ser formuladores, como no caso dos fabricantes de tintas. Eles deverão considerar o uso seguro da substância química, com base na informação recebida de seus fornecedores e aplicar medidas de avaliação de risco. Caso o usuário a jusante use a substância para uma aplicação não conhecida pelo seu fornecedor, ele deverá verificar o interesse do fornecedor em registrar tal uso ou ele próprio deverá fazê-lo.

### **Como a Cromex está se preparando para o REACH**

A Cromex vem se preparando com um grupo de trabalho multidisciplinar, formado desde o início de 2007, cujos integrantes representam os departamentos relevantes para o processo de implementação do REACH. A Cromex já realizou um inventário dos produtos colocados no mercado europeu, bem como de todas as substâncias e as quantidades envolvidas para a produção destes concentrados.

Como usuário a jusante, a Cromex utiliza, na produção de seus concentrados, substâncias listadas no EINECS e, por esta razão, um forte trabalho junto aos fornecedores foi realizado a fim de assegurar que todas elas foram pré-registradas até a data limite de 01 de dezembro de 2008. A produção de concentrados com substâncias re-importadas da Europa já foi avaliada e é a alternativa mais provável de ser adotada pela Cromex, conforme descrito no item 1.6.4.6 do guia "Guidance on registration" e no item 5 do guia "Guidance for identification and naming of substances under REACH". No caso de alterações de formulação de nossos produtos, os clientes serão prontamente notificados.

Devemos considerar que os concentrados de cor e aditivos são constituídos por mais de uma substância e cada uma delas tem um determinado tempo de registro, baseado nas datas apresentadas anteriormente. Desta forma, a Cromex irá atualizar as Fichas de Segurança de Produtos (FISPQ's) gradativamente, ao longo do período de registro das substâncias no REACH. O documento será publicado, utilizando o novo formato, conforme descrito no anexo II do Regulamento Nº 1907/2006.

A Cromex está trabalhando para assegurar a continuidade de fornecimento de seus produtos na Europa, bem como manter uma parceria com seus clientes, baseada na confiança e na qualidade dos produtos exportados. Por isto, a Cromex optou em pré-registrar mais de 150 substâncias que representam a maioria dos produtos vendidos no mercado (nacional e de exportação). Para a realização deste processo, a Cromex contratou um representante legal na Europa (*only representative*).



Devido à necessidade de compartilhar informações sobre as substâncias e as avaliações de seus riscos, conforme requeridas pelo REACH, espera-se um maior esforço, principalmente no que se refere à comunicação ao longo de toda cadeia de fornecimento, para determinar os atuais usos dos produtos e transmitir estas informações para os nossos fornecedores registrarem as substâncias. Será necessário contatar os clientes para obterem maiores detalhes relacionados a aplicação e uso dos concentrados, porém isto não acontecerá até início de 2009.

---

**Cesar Ortega**  
**Diretor Comercial**

---

**José Roberto Nardim**  
**Diretor de Operações**

As informações aqui reproduzidas representam o melhor da nossa experiência. Contudo, nenhuma responsabilidade poderá ser assumida pelo uso indevido das informações aqui presentes. Existem leis e regulamentos que devem ser observados pelos clientes, aplicando-se também à terceira parte. Estas informações não isentam os clientes em checar a adequação dos produtos às suas necessidades.